

9

v.5 n.9
julho/dezembro 2017

Revista Parlamento e Sociedade

Dossiê Política Municipal

Apresentação

Humberto Dantas

Representação política e governo municipal no Cone Sul

*Marta Mendes da Rocha, Daniela
Paiva de Almeida Pacheco e
Pedro Jehle de Araújo Gouvêa*

A prática da participação na política local: o que nos dizem os dados do Barômetro das Américas de 2017

Ariane Selegim

Alienação eleitoral: uma visão multidimensional

Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes

Produção legislativa: um estudo de caso da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

*José Antônio Perez Rojas Mariano de
Azevedo, Philippe Chaves Guedon e
Ivan Albuquerque Araujo*

As mulheres no legislativo municipal: representação feminina na Câmara Municipal de Juiz de Fora - MG

Laura Gomes Barbosa

A prática da participação na política local: o que nos dizem os dados do Barômetro das Américas de 2017

Ariane Seleglim¹

Resumo

Partindo do pressuposto da relevância da participação do povo na política municipal e no potencial que essa participação tem de desenvolver o sistema político democrático como um todo, o objetivo deste artigo é debater a realidade atual da participação na política municipal. A partir do *survey* realizado pelo LAPOP – *Latin American Public Opinion Project*, serão analisadas algumas variáveis que contribuem para o debate sobre a prática da participação na política municipal na conjuntura política atual. Variáveis como: interesse em política, participação em audiência pública realizada em Câmara Municipal ou Prefeitura, participação em reuniões de movimentos ou partidos políticos, participação em reuniões de associações de bairros ou comunitárias, participação em reuniões de organizações religiosas e, por fim, a participação em protestos e manifestações; contribuem diretamente para inferir como está a participação na realidade do sistema político democrático atual, levando em conta o que diz a teoria atual sobre o assunto e o que se dá na prática.

Introdução

Quando o assunto é política, no mais das vezes, os temas abordados são restritos às questões e acontecimentos políticos que se dão no âmbito federal: ações do Presidente da República, votações no Congresso Nacional, relações entre o Executivo e Legislativo Federal.

As questões da política local acabam ficando de lado ou não tendo a devida atenção que merecem.

1 Ariane Duarte Seleglim, Bacharel em Direito (UNESP), Mestre em Ciência Política (UFSCAR) e Doutoranda em Ciência Política (UFSCAR). Analista Legislativa na Câmara Municipal de São Carlos.

No âmbito da política municipal, são enfrentados temas que têm uma proximidade maior com a vida cotidiana das pessoas: a forma de prestação do serviço público de transporte coletivo, as prioridades de investimentos, a delimitação de quantidades e locais onde serão instalados os aparelhos públicos municipais, as formulações e implementações de políticas públicas.

E, no que diz respeito aos debates sobre a participação na política local, nota-se uma certa restrição das análises e estudos às formas tradicionais e formais: voto, campanha eleitoral, audiências públicas, orçamento participativo, conselhos municipais de políticas públicas. Porém, é preciso pensar a participação na política municipal para além disso.

A participação na política municipal deve ser analisada à luz de seu potencial de desenvolvimento do sistema político como um todo: por se tratar de questões que as pessoas conhecem e vivenciam em seus cotidianos, há um potencial maior de contribuição na formulação de alternativas, de adoção de políticas mais adequadas à realidade e peculiaridades territoriais; por se tratar de questões que afetam diretamente o cotidiano das pessoas, a participação na política municipal pode servir de incentivo para a participação na política nacional, e mais que isso, pode servir como instrumento de educação cidadã, de aprendizado dos procedimentos e metodologias para a tomada de decisão coletiva.

Essa participação na política municipal não acontece somente nos espaços formais e tradicionais de participação. Acontece nos espaços comunitários, nas associações de bairros, nas organizações religiosas, nos protestos e manifestações. Acontece em todos os espaços onde os indivíduos possam debater questões, formular alternativas e tomar decisões coletivamente absorvendo, no processo, conhecimento sobre os procedimentos e metodologias. É sobre essa participação na política municipal que trata este artigo.

1. Metodologia e breves considerações teóricas fundamentais

O objetivo deste artigo é avaliar como a participação na política local está se dando na prática, no contexto atual. Para tanto, o objeto de análise é a participação local.

a. De que “participação” estamos falando:

Não se trata de reivindicar a participação democrática apenas como prevista na formulação constitucional: eleição de representantes, aprovação prévia

ou posterior, de adoção de políticas por meio da realização de plebiscitos e referendos, e ainda, não se faz suficiente a participação do povo em discussões por meio da realização de audiências públicas promovidas pelo poder público.

Essas formas de participação, embora tenham sua importância, não são suficientes para que possamos falar em uma democracia participativa. Carole Patemam, em “Participação e Teoria Democrática”, ao fazer uma leitura da “teoria clássica da democracia”², propõe uma crítica à ideia de que o voto e a participação nas discussões políticas podem servir para adicionar ao sistema democrático, caracteres de participação, para além da representação. Nesse sentido, a autora faz uma reflexão acerca dos limites representativos dessas formas de participação: “Na teoria de Schumpeter, os únicos meios de participação abertos ao cidadão são o voto para o líder e a discussão” (PATEMAM, 1992, p. 14).

Nesse ponto, Patemam apresenta questão imprescindível a ser enfrentada: não basta a participação do povo nas tomadas de decisões do Estado por meio da eleição ou da mera participação em discussões, tal como acontece em audiências públicas ou nos debates no âmbito do orçamento participativo.

Em geral, esses instrumentos acabam limitando-se a promover discussões sobre aprovação ou desaprovação de uma elaboração feita previamente. Sem espaço para debater a demanda e participar do processo de construção de argumentos a alternativas, os cidadãos ficam limitados a dizer sim ou não ao conteúdo já posto, já formulado previamente pelos seus representantes eleitos. E isso se aproxima muito mais de um instrumento de representação, do que constitui espaço permeável à participação direta (MANIN, PRZEWORSKI, STOKES, 2006).

Desta feita, tais instrumentos de participação, por ter capacidade limitada de verdadeiramente influenciar nas tomadas de decisões do Estado, acabam servindo para corroborar a vontade dos representantes, e, portanto, o próprio sistema representativo.

O que este artigo pretende, não é fazer uma crítica ao sistema representativo de governo. Até porque, conforme já explorado por diversos autores, o governo representativo é a forma mais viável de dar concretude ao sistema democrático. O que se pretende aqui é ponderar sobre a existência de uma limitação representativa que possuem os instrumentos previstos no arranjo político institucional para a participação.

2 Nesse contexto, Carole Patemam trabalha a seguinte definição de “teoria clássica da democracia”, reivindicando, principalmente, as categorias utilizadas por Schumpeter: “arranjo institucional para se chegar a decisões políticas, o qual realiza o bem comum, fazendo com que o próprio povo decida questões através da eleição de indivíduos, os quais devem reunir-se em assembleias para executar a vontade desse povo”.

Nesse sentido, partindo dessa limitação representativa dos instrumentos de participação, tal como formulado por Patemam, com o intuito de contribuir para o debate sobre a qualidade da democracia brasileira, bem como do levantamento novas possibilidades de prática democrática, propomos aqui o enfrentamento dessa questão à luz do questionamento muito bem colocado por Nádya Urbinati: “o que torna a representação democrática?” (URBINATI, 2006).

Para este artigo, partimos do pressuposto de que a participação deve ser um instrumento de qualificação do cidadão, de desenvolvimento das habilidades políticas do povo, de uma forma de aprendizagem dos procedimentos e metodologias para a tomada de decisão coletiva.

É preciso voltar o foco para além dos espaços institucionais de participação: onde houver espaço para o debate coletivo, espaço para que os cidadãos possam influenciar no processo decisório, um espaço onde o povo se apodere de um arcabouço procedimental e metodológico para as tomadas de decisões coletivas; são esses espaços que podem qualificar a participação e tornar a representação democrática. É essa forma de participação que é o objeto de análise deste artigo. É a participação nas áreas políticas “alternativas” da sociedade que pode servir para capacitar os indivíduos e ensinar sobre o funcionamento da “democracia” (PATEMAM, 1998, p. 55).

b. Porque se debruçar sobre a participação na política local:

Ninguém mora na União. Ninguém mora
no Estado. Todos moram no Município.

André Franco Montoro

Essa forma de participação ampla – que vai além das formas previstas no arranjo institucional democrático brasileiro e que serve para a formação do indivíduo, no sentido de contribuir com a qualificação política do cidadão e de promover o caráter educativo sobre os procedimentos e métodos para a tomada de decisão coletiva –, se concretiza no cotidiano das pessoas, e com muito mais facilidade nos assuntos que as afetam diretamente, que lhes sejam mais conhecidos.

Por conta disso, a temática da participação no governo local tem imensa relevância. A participação no governo local tem efeito educativo e aperfeiçoador, na medida em que é capaz de inserir os cidadãos na lógica de pensamento sobre as prioridades de ações e decisões a serem tomadas, de servir de espaço para debates e ideias acerca da adoção de procedimentos necessários para as tomadas

de decisões, ao mesmo tempo em que os assuntos debatidos são de interesse próximo e direto dos cidadãos.

Nesse sentido, a participação do povo nas tomadas de decisões no âmbito do governo local (política municipal) constitui um instrumento educativo de participação, “onde o indivíduo pode participar na tomada de decisões sobre assuntos dos quais ele tem experiência direta, cotidiana, de modo que quando nos referimos a uma ‘democracia participativa’, estamos indicando algo muito mais amplo do que uma série de arranjos institucionais a nível nacional” (PATEMAM, 1992, p. 51).

O que Patemem diz, e que reivindicamos como ideia central do presente artigo, é que a participação no governo local é condição necessária para a participação em nível nacional, bem como para o desenvolvimento do sistema democrático nacional como um todo.

Isso porque, a participação no governo local tem características que favorecem a educação política das pessoas que participam. As decisões tomadas em âmbito local afetam diretamente a vida das pessoas, as políticas públicas escolhidas e implementadas promovem um diferencial sensível de qualidade de vida para as pessoas, e há também uma proximidade dos assuntos tratados. Sobre a participação do povo no governo local como condição necessária para a participação em nível nacional, bem como desenvolvimento do sistema político democrático, Patemam é precisa na construção argumentativa que fundamenta sua afirmação:

[...] A sociedade pode ser vista como um conjunto de vários sistemas políticos, cujas estruturas de autoridade têm um efeito importante sobre as qualidades e atitudes psicológicas dos indivíduos que interagem dentro deles; assim, para o funcionamento de uma política democrática a nível nacional, as qualidades necessárias aos indivíduos somente podem se desenvolver por meio da democratização das estruturas de autoridade em todos os sistemas políticos. (PATEMAM, 1992, p. 51).

É preciso considerar a proximidade das questões enfrentadas pela política municipal como um instrumento de incentivo para a participação, e mais que isso: como uma forma de promover o conhecimento procedimental e metodológico para as tomadas de decisões coletivas. É no Município que são tomadas decisões sobre o transporte público coletivo, do qual depende boa parte dos trabalhadores. É no governo local que são definidas as prioridades de investimentos, que são delimitadas quantas unidades de saúde vão existir, que se decide quantas creches terão e em quais locais.

c. Breves considerações teóricas relevantes para o enfrentamento do tema deste artigo

Almond e Verba (1963) trouxeram para o campo da Ciência Política o debate sobre o impacto da cultura política no funcionamento do sistema político. A partir de então, alterou-se a lógica de análise do sistema político: se as instituições e as regras do jogo pareciam ser suficientes para se entender o funcionamento do sistema político, a partir do desenvolvimento da teoria da cultura política outra variável entra em cena.

Nesse contexto, a forma de socialização dos indivíduos, a forma como se organizam e suas experiências de vida, passam a figurar como uma variável dependente quando da análise do sistema político vigente em um determinado território.

Delimitando a cultura como uma “orientação psicológica em relação a determinados fatos sociais” (ALMOND; VERBA, 1963, p. 15), a cultura política reflete a orientação psicológica em relação aos fatos e acontecimentos políticos. E, essa orientação, ou seja, o que cada indivíduo pensa e como ele se posiciona em relação aos fatos políticos, acaba tendo impacto direto no funcionamento das instituições e do sistema político como um todo.

A Cultura Política é essencial para a análise da participação, tal como proposto neste artigo: é preciso se debruçar sobre a participação à luz das orientações psicológicas dos indivíduos com relação aos acontecimentos políticos, buscar entender porque participam, ou porque não participam, e como o fato de participarem ou não afeta o sistema político democrático brasileiro atualmente.

Prosseguindo na análise teórica fundamental para enfrentar a temática proposta por este artigo, destaca-se o conceito de capital social: “capital social refere-se a aspectos da organização social, tais como redes, normas e laços de confiança que facilitam a coordenação e cooperação para benefícios mútuos.” (PUTNAM, 1993, p. 1).

Para pensar em participação nos termos aqui propostos, não basta que nos debrucemos sobre o comportamento político do indivíduo, porque ele participa ou não dos acontecimentos políticos da sociedade em que está inserido, e como a participação pode impactar no funcionamento do sistema político como um todo. É preciso somar a isto a ponderação sobre os resultados práticos da interação política das pessoas em uma comunidade. Para além da qualificação cidadã, do desenvolvimento de habilidades políticas, e da aprendizagem dos procedimentos burocráticos e metodológicos para a tomada de uma decisão coletiva, há um resultado prático que pode servir para promover uma mudança

na própria organização, nos padrões de sociabilização da sociedade. Esse resultado prático é o capital social.

O conceito de capital social de Putnam é imprescindível para a análise do objeto proposto neste artigo, na medida em que propõe outra consequência para a participação na política local: a própria prática de participação local promove alterações nas relações de interações entre os indivíduos de uma comunidade.

O capital social resultante da prática da participação na política local pode promover alteração da cultura política de uma sociedade, de forma a impactar, mais uma vez, no sistema político democrático como um todo. Num local onde é vantajosa a cooperação entre os indivíduos e incentivada a tomada de decisão coletiva, para além da vantagem de que os indivíduos se apoderem do conhecimento dos procedimentos e metodologias para a tomada de decisão coletiva, há outro grande benefício: alteração na cultura política dos indivíduos que compõem aquela determinada comunidade.

Com isso, a participação é estimulada pelos benefícios mútuos decorrentes da cooperação entre os membros da comunidade, e, assim sendo, é capaz de alterar a cultura política da comunidade. Quando altera a cultura política da comunidade, pode gerar impactos diretos no sistema político democrático, que vai precisar se adequar às demandas do comportamento político dos seus cidadãos.

Por fim, outro ponto teórico a ser considerado pelo debate aqui proposto: o déficit democrático e as novas formas de participação que devem ser consideradas na análise dos impactos da participação na cultura política e no sistema político democrático como um todo.

O déficit democrático, tal como apontado por Pippa Norris, remete à insatisfação das pessoas com o funcionamento da democracia, muito embora elas ainda acreditem que a democracia seja a melhor forma política de governo. Nesse contexto, é baixa a confiabilidade que as pessoas têm na prática da participação na política via instituições formais tradicionais, tais como partidos políticos, campanhas eleitorais, votos e audiências públicas. Entram em cena novas formas de participação na política: atividades comunitárias, participação em protestos e manifestações, ativismo pela internet (NORRIS, 1999).

Para a análise proposta neste artigo, é imprescindível a observância das contribuições de Norris, partindo da constatação de que houve um desgaste das formas tradicionais e formais de participação na política, seguindo com a afirmação acerca da existência de formas alternativas de participação na política que devem ser consideradas: o foco é a participação ampla, entendida como todo, e qualquer

espaço onde o indivíduo possa pensar e debater questões políticas e aprender sobre os procedimentos e metodologias para a tomada de decisão coletiva.

Em síntese, são essas as breves considerações teóricas que fundamentam e servem de pressupostos de análise dos dados aqui apresentados.

d. Metodologia:

A pesquisa objeto deste artigo é descritiva: a partir da análise de dados e de posse de arcabouço teórico necessário, serão feitas inferências, com o objetivo de descrever o fenômeno da prática da participação na política local na conjuntura atual brasileira.

Para o desenvolvimento da pesquisa será utilizado o banco de dados constituído pelo Barômetro das Américas de 2017, do LAPOP (*Latin American Public Opinion*), com corte transversal (*cross section*), e amostra probabilística, incluindo amostras sofisticadas (variáveis formuladas considerando as peculiaridades de cada território), de forma a garantir a representatividade nacional e sub-nacional, o que confere qualidade aos dados obtidos.

O *survey*, técnica de pesquisa utilizada pelo LAPOP, permite o aumento de confiabilidade e de precisão na análise de dados sobre o comportamento político, o que beneficia a abordagem da cultura política, tal como propomos neste artigo (RENÓ, 1998, p. 71).

Diante do objeto deste trabalho, qual seja, a prática da participação na política local na conjuntura brasileira atual, foram escolhidas as seguintes variáveis: interesse em política, participação em audiência pública realizada em Câmara Municipal ou Prefeitura, participação em reuniões de movimentos ou partidos políticos, participação em reuniões de associações de bairros ou comunitárias, participação em reuniões de organizações religiosas e por fim, a participação em protestos e manifestações.

A escolha dessas variáveis justifica-se na medida em que são variáveis independentes, que podem impactar, diretamente, na variável dependente, qual seja: a prática da participação na política local. Nesse sentido, essas variáveis escolhidas, aliadas à teoria fundamental, servem para que seja possível inferir alguns pontos acerca da realidade da participação na política local/municipal na conjuntura brasileira atual: se há a participação reivindicada por este artigo e se há espaços de construção de capital social.

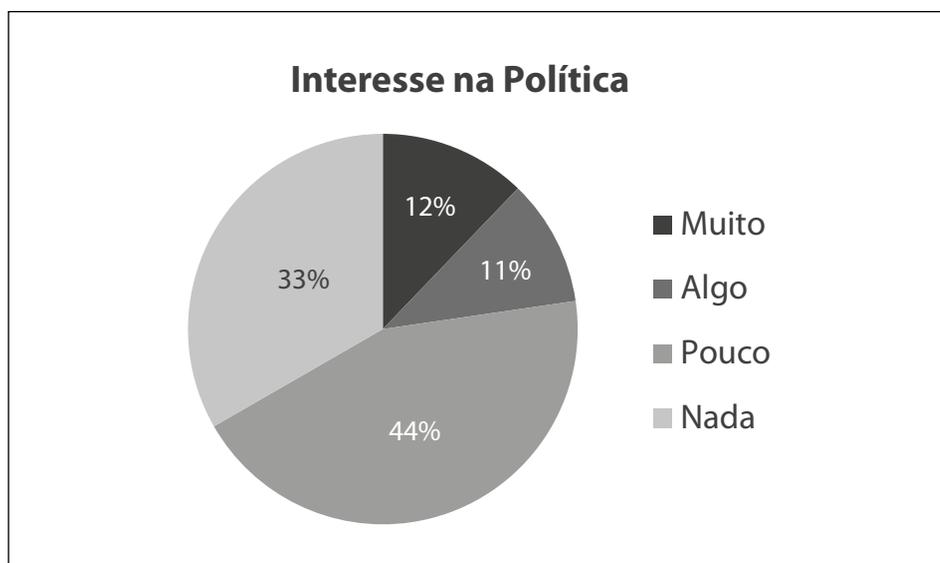
Para o tratamento estatístico dessas variáveis – verificação de frequência – foi utilizado o software estatístico *IBB SPSS Statistics*. Em sequência, elaboramos os gráficos de frequência de cada uma das variáveis de forma a produzir recursos visuais para subsidiar o debate aqui proposto.

2. A participação na política local na conjuntura atual: dados e interpretações

Do banco de dados constituído pelo Barômetro das Américas de 2017, algumas variáveis se destacam, na relevância para a análise do tema aqui abordado, a saber: a participação na política local.

a. Sobre o interesse por política:

Diante da pergunta: “O quanto o(a) Sr.(a) se interessa por política: muito, algo, pouco ou nada”, o resultado da pesquisa de opinião foi:



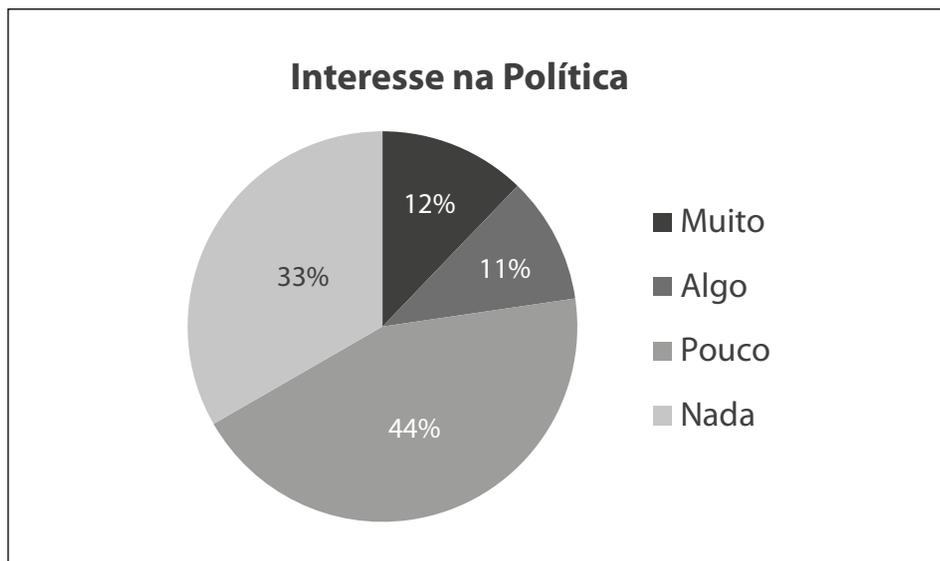
Fonte: Barômetro das Américas 2017.

Grande parte das pessoas, aproximadamente 77% - somando-se quem declara ter pouco ou nenhum interesse em política - declararam que não têm interesse nas questões políticas.

Esse resultado pode servir para explicar porque as pessoas não participam: se não há interesse, não há uma orientação psicológica, não há uma cultura política suficiente para convencer os indivíduos a se esforçarem ou gastarem sua energia participando da política municipal.

b. Sobre participação em audiência pública do governo municipal nos últimos 12 meses:

Quando perguntados se “O(A) Sr.(a) assistiu alguma audiência pública na Câmara dos Vereadores/Prefeitura nos últimos 12 meses?”, o resultado foi:



Fonte: Barômetro das Américas 2017.

Nesse contexto, importante destacar que muitas decisões a serem tomadas no âmbito da política municipal obrigam o poder público à realização de audiências públicas, como garantia de legitimidade da decisão a ser tomada.

Temas como Plano Diretor, Orçamento Público e Plano Municipal de Educação são necessariamente debatidos em Audiências Públicas no âmbito da política Municipal. Entretanto, conforme demonstram os dados obtidos, não há a participação efetiva da sociedade nesses espaços.

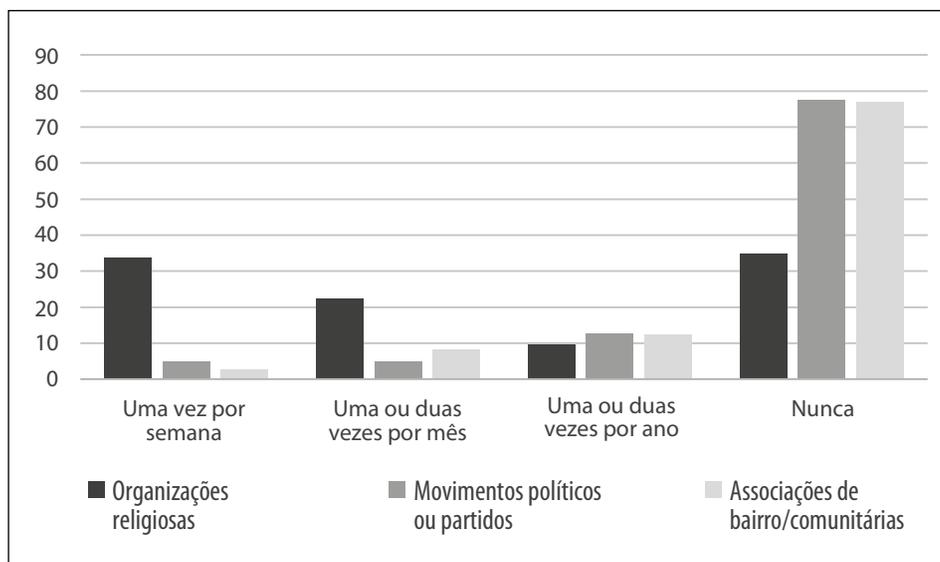
Daí um resultado importante, que poderá ser objeto de análise posterior, com maior profundidade: a práxis do sistema político democrático, que deposita na realização da audiência pública a fonte de legitimidade da decisão a ser tomada, não é suficiente. O poder público pode até cumprir com a obrigação da realização de audiências públicas. Mas não há a participação efetiva do povo nesses espaços.

Por outro lado, o resultado serve para corroborar as teses, especialmente a de Pippa Norris, de que há baixa participação nos espaços tradicionais e institucionalizados (NORRIS, 1999). E, da mesma forma, o resultado serve para corroborar

a reivindicação de Patemam: a mera abertura institucional para a participação nos debates não é suficiente para garantir que o sistema democrático representativo seja efetivamente representativo (PATEMAM, 1992).

c. Com relação à participação em: reuniões de organização religiosa; associações de bairro ou juntas para a melhoria da comunidade; e reuniões de partido político ou movimentos políticos.

Foi perguntada a frequência de participação, se uma vez por semana, uma ou duas vezes por mês, uma ou duas vezes por ano ou nunca. O resultado da pesquisa foi:



Fonte: Barômetro das Américas 2017.

O resultado obtido da análise de frequência das três variáveis - organizações religiosas, movimentos político ou partidos e associações de bairro/comunitárias - dispostas nesse gráfico é revelador (embora não surpreendente): quase 80% das pessoas nunca participam de reuniões de movimentos ou partidos políticos e nem de associações comunitárias ou de bairros.

De um lado, a baixa participação em reuniões de movimentos ou partidos políticos corrobora, mais uma vez, a tese de que há uma tendência na cultura política atual de descrédito e baixa participação nos espaços tradicionais

e institucionais de participação política, tais como partidos políticos, eleições e campanhas eleitorais (NORRIS, 1999).

Entretanto, a baixa participação em reuniões de associações ou comunidades de bairros pode indicar que a prática da participação local na realidade brasileira atual não está seguindo os padrões encontrados por Norris. Ao contrário do que a autora encontrou em sua pesquisa, há uma baixa participação também nesses espaços alternativos ou não tradicionais/institucionais.

Isso significa que, no que diz respeito à participação local/municipal, o que temos na conjuntura brasileira atual é uma baixa participação geral, tanto nos espaços tradicionais/institucionais (audiências públicas) quanto nos espaços não tradicionais/institucionais (associações ou comunidades de bairro). Com isso, a cultura política de participação não é capaz de se consolidar e desenvolver, de forma a prejudicar todo o desempenho do sistema democrático brasileiro.

Outro resultado que não surpreende é o que se refere à frequência semanal de mais de 30% das pessoas em organizações religiosas.

Acerca dessa participação e do debate sobre a configuração ou não de uma “participação política” ressaltamos que, para este artigo, elencamos essa variável, e a reivindicamos como variável independente para enfrentar a questão da prática da participação na política local, com fundamento na utilização desses espaços para a construção de capital social e, com isso, como forma de impactar na cultura política brasileira.

Ao participarem com frequência de reuniões em organizações religiosas, as pessoas acabam construindo e vivendo uma nova forma de sociabilização, formam redes de apoio mútuo, cooperação, troca e confiança. Concretizam, dessa forma, a construção do capital social, nos termos reivindicados por PUTNAM (1993). E, com isso, a cultura política brasileira acaba tomando nova forma e refletindo novas demandas de participação nas tomadas de decisões do Estado.

Ademais, trata-se de espaço onde são debatidos temas, onde são pensadas fórmulas para lidar com esses temas, alternativas, e onde as pessoas aprendem os trâmites, procedimentos e metodologias para a tomada de decisão coletiva.

d. Sobre a participação em protestos:

Foi perguntado: “Nos últimos 12 meses, o(a) Sr.(a) participou de alguma manifestação ou protesto público?”. O resultado foi o seguinte:



A prática da participação do povo na política municipal, na conjuntura brasileira atual, revela que, além dos baixos índices de atuação nos espaços institucionais e tradicionais (audiências públicas, partidos políticos), são baixíssimos os índices nas novas formas de participação, nos termos propostos por Pippa Norris: quase 80% das pessoas nunca participaram de reunião comunitária ou de bairro. E quase 86% das pessoas não participaram de protestos ou manifestações.

Ainda que não tenham sido avaliadas nesse artigo outras variáveis referentes às novas formas de participação, tal como o ativismo na internet, o resultado obtido da análise das variáveis *participação em reuniões comunitárias e em protestos e manifestações* é suficiente para deixar claro que o problema parece desafiador, no que diz respeito ao déficit democrático brasileiro atual.

Conclusão

Diante de todo o exposto, voltamos ao objeto de análise deste artigo: a práxis da participação na política municipal, na conjuntura política atual. Com a intenção de contribuir para o debate, a intenção do trabalho foi trazer argumentos empíricos para serem analisados à luz das teorias sobre democracia, representação e participação.

Conforme pudemos notar pela análise dos dados coletados do banco de dados do Barômetro das Américas de 2017, são baixos os índices de participação nos espaços locais. Tanto no que diz respeito aos espaços institucionais e tradicionais de participação, quanto nos espaços que constituem “novas formas de participação” (NORRIS, 1999).

Sem que haja essa participação na política municipal, fica prejudicado o potencial transformador do sistema político democrático como um todo, fica prejudicada a práxis de educação cidadã (PATEMAM, 1992). Não se desenvolvem as habilidades políticas do povo e não há avanço da cultura política (ALMOND; VERBA, 1965). Da mesma forma, fica prejudicado o capital social (PUTNAM, 1996).

Desta feita, a democracia brasileira, que se diz participativa (inclusive com a previsão constitucional de instrumentos de participação direta), acaba mostrando, na prática, caracteres de uma democracia bem limitada à representação. A “participação” do povo na política acaba se resumindo a votar na eleição. Isso significa que as decisões acabam sendo tomadas pelos governantes, à revelia do povo. E, quando o povo não é admitido pelo domínio público, quando os assuntos do governo se tornam privilégio de poucos, o único poder que o povo conserva é o “poder reserva da revolução.” (ARENDDT, 1965, p. 240).

Referências Bibliográficas

- ALMOND, Gabriel; VERBA, Sidney, 1965. *The Civic culture: political attitudes and democracy in five nations*. Boston: Little, Brown & Co.
- AVRITZER, L., 2002. Modelos de deliberação democrática: uma análise dos orçamentos participativos no Brasil. In: SOUZA SANTOS, B. de (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização.
- NORRIS, Pippa, 1999. Introduction: the growth of critical citizens?. In: NORRIS, Pippa (ed.). *Critical Citizens*. Oxford: Oxford University Press.
- NORRIS, Pippa, 2002. *Democratic Phoenix: Reinventing Political Activism*. New York: Cambridge University Press.
- PATEMAN, Carole, 1992. *Participação e teoria democrática*. São Paulo: Paz e Terra.
- PUTNAM, Robert, 1993. *The prosperous community: social capital and public life*. *The American Prospect*, (13), Spring.
- PUTNAM, Robert, 1996. *Comunidade e democracia. A experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: FGV
- RENNÓ, Lúcio; SMITH, Amy; LAYTON, Matthew; PEREIRA, Frederico, 2011. *Legitimidade e Qualidade da Democracia no Brasil: uma visão da cidadania*. São Paulo: Intermeios; Nashville: LAPOP.
- URBINATI, Nadia, 2010. Representação como advocacy: um estudo sobre deliberação democrática. *Política & Sociedade, Florianópolis*, v.9, n.16, pp.51-88.
- URBINATI, Nádia, 2006. O que torna a representação democrática. *Lua Nova, São Paulo*, n. 67, pp. 191-228.